



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga a Portaria nº 20/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “e” do inc. II do art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para finalização do processo administrativo disciplinar aberto por meio da Portaria nº 20/2024, por 30 (trinta) dias contados da data de sua efetiva instalação, que se deu em 17/01/2025, conforme Memorando nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 24 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário